

sor OCCHIALINI, é o descobridor do electrão positivo. O Professor PAULO AULUS POMPEIA, melhorou sensivelmente os circuitos de registo.

Aproveitando a presença do Professor ARTUR H. COMPTON, no Brasil, realizou-se um Congresso de Física, na sede da Academia Brasileira de Ciências, nesta capital.

Numa das reuniões efetuadas o cientista ARTUR H. COMPTON realizou pormenorizada preleção sobre as variações de intensidade da radiação cósmica. Esse estudo foi ilustrado com abundância de observações, muitas das quais inéditas e, tôdas, do mais alto interesse, constituindo revelações sobre o extraordinário progresso devido ao Professor ARTUR H. COMPTON no estudo dos raios cósmicos.

Em sua preleção o Professor ARTUR H. COMPTON tratou, sobretudo, da teoria de ALF'VEN sobre a origem dos raios cósmicos. O sábio autor dessa teoria, ALF'VEN, imagina que a referida radiação provém de uma grande massa de estrelas formando uma galaxia (como a via látea) e que possui um movimento espiralado. São milhões e milhões de corpos celestes, cada um deles milhares de vezes maior que a nossa Terra,

alguns em estado de nebulosa, formando uma incomensurável multidão da qual se desprendem cargas elétricas, positivas e negativas.

O professor ARTUR H. COMPTON apoiou as conclusões de ALF'VEN em considerações importantes, que mativerem presa a atenção da enorme assistência, formada de cientistas.

Depois do professor ARTUR H. COMPTON, seguiu-se na tribuna o Professor DONALD J. HUGHES, que largamente dissertou sobre "os negatrons nas altas montanhas", estudo de enorme valia.

O terceiro orador foi o Senhor M. D. DE SOUSA SANTOS, que teceu interessantes considerações em torno do eclipse de 1.º de Outubro do ano passado, muitas das quais constituem conclusões magníficas.

Por fim orou o Professor ADALBERTO MENESES DE OLIVEIRA, que se ocupou da radiação cósmica e a propagação das ondas elétricas".

Além dêsse certame cultural, outras reuniões foram realizadas, nesta Capital e em São Paulo, nas quais os membros da Missão COMPTON tiveram oportunidade de prestar esclarecimentos valiosos sobre o debatido assunto.

POSSE DO MINISTRO J. S FONSECA HERMES NO DIRETÓRIO CENTRAL DO C. N. G.

No dia 18 de Junho do ano corrente, em reunião efetuada pelo Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, realizou-se a cerimônia da investidura do Ministro J. S. FONSECA HERMES no cargo de representante especial do Ministério das Relações Exteriores no mesmo diretório.

Aberta a sessão foi, pelo seu presidente Coronel RENATO BARBOSA RODRIGUES PEREIRA, apresentado aos presentes o Ministro FONSECA HERMES, credenciado pelo Ministério das Relações Exteriores para representar êsse importante setor da alta administração do país, no D. C. do C. N. G..

A seguir usou da palavra o Professor FERNANDO RAJA GABAGLIA que, em expressiva alocução, apresentou ao Ministro FONSECA HERMES as saudações da casa e pôs em relevo as grandes vantagens que advirão ao C. N. G. com a sua inteligente colaboração de geógrafo eminente, que se tem notabilizado em um dos setores mais novos e mais interessantes da ciência geográfica: a Geopolítica.

A seguir fez uso da palavra o Senhor FONSECA HERMES para ler o seguinte discurso:

"Permiti, Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, que eu divida, para atribuir a quem de direito, as palavras generosas com que me acolheis no seio do Conselho Nacional de Geografia. Umias me são dirigidas para que eu as transmita ao Ministério das Relações Exteriores, posto que ao Itamarati e não a mim devem pertencer; as outras eu vo-las restituo, por isso que, com elas, vos comprazeis, mero efeito do fenômeno físico da reflexão, em atribuir-me qualidades e conhecimentos que são vossos. Movidos por um sentimento de ampla munificência, procurais engalanar-me com dotes e virtudes que vos são próprias, para que merecedor venha, talvez, a ser do vosso convívio, para que ante meus olhos me creia à altura da honra que me é conferida de partilhar dos altos designios da geografia pátria.

Conheço, e esta vantagem quisera que m'a reconhecesseis, a fraqueza dos estudos geográficos a que me venho dedicando, vantagem que se traduz na consciência que adquiri do pouco que se tem feito, do muito que cumpre fazer para que a geografia torne evidentes e palpáveis tôdas as possibilidades e tô-

das as obrigações que o brasileiro tem para com o Brasil e que o Brasil espera do seu próprio conhecimento por parte dos brasileiros, para que outros, com superioridade de conhecimentos geográficos, não venham a penetrar todos os segredos que nós suspeitamos estejam encerrados nessa vasta extensão territorial que é a nossa Pátria.

E quanto mais estudo, tanto mais me aprofundo na interrogação ou ignorância caótica dos vastos e intrincados problemas nacionais; cuja solução está acorrentada a revelações que só a geografia, em suas várias modalidades, nos poderá trazer.

Se, na escala das disciplinas humanas, a filosofia representa o grau máximo de capacidade para a análise e a dedução, a geografia constitui os fundamentos sobre os quais se eleva o homem para poder alcançar a faculdade de todo e qualquer aperfeiçoamento.

E se a filosofia é a ciência que permite a concatenação lógica, harmoniosa e interdependente dos conhecimentos humanos e consequentes deduções de ordem geral, para a penetração dos problemas morais, políticos e sociais, os conhecimentos geográficos, em quanto se refere à focalização objetiva desses problemas, constituem a base principal sobre a qual devem repousar, de onde partir, para onde tender as verdadeiras soluções.

Se a filosofia arrola, orienta e firma as diretrizes do pensamento, a geopolítica lhe dá os instrumentos, guia-lhes a ação e lhe facilita a execução.

Se o homem de Estado não pode deixar de possuir, em sua formação intelectual, um terço de cultura filosófica, por outro terço a sua ilustração deve fundar-se na geopolítica.

Sem conhecimento da terra, sem da terra tirar as ilações e os termos de relação entre a vida e o "habitat", sem perfeita percepção dos recursos que o solo pode e deve proporcionar, sem que possível seja induzir e incentivar o trabalho do homem sobre a terra, sem que o entrelaçamento das vias de comunicação e dos meios de transporte se apóie no conhecimento das zonas e das regiões, bem como das necessidades e proventos peculiares a cada e a todas comuns, não pode haver programa político, a ação governamental não se desenvolve, o Estado define, as populações se estiolam, o desânimo se propaga e a nação se torna presa fácil dos imperialismos latentes, universais.

Saudemos com emoção e reconhecimento a inspiração nacionalista e a consciência patriótica que levaram o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a criar o Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística, porque nenhum outro ato poderia melhor corresponder, nem a argúcia filosófica e com precisão geográfica, a esse determinismo defensivo próprio aos povos e aos Estados em formação, qual o nosso Brasil.

Realização que se prende a uma inspiração nacionalista, a uma consciência patriótica, e que se enquadra, como um imperativo, dentro da concepção exata da geografia.

As atividades que vem desenvolvendo o Instituto Brasileiro de Geografia cingidas que estão ao programa que lhe traçou a sua lei orgânica, testemunham não só a visão geopolítica do zelo do Governo que preside os destinos brasileiros, mas ainda a sabedoria do Senhor Presidente da República ao confiar-lhe a direção a homens experimentados, firmes e patriotas como o benemérito Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, o ilustrado Dr. TEIXEIRA DE FREITAS e o eficiente engenheiro CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO.

Para a constituição do seu Diretório Central foram convidados os expoentes máximos da ciência, da técnica e da cultura geográficas, em todas as suas múltiplas e variegadas ramificações.

E os resultados dos esforços conjugados, que o Conselho Nacional de Geografia, pode já oferecer à administração e ao reconhecimento nacionais, testemunham do quanto podem uma inspiração nacionalista e uma consciência patriótica, levadas à realidade, em comunhão ideal, por homens dignos de ostentarem com orgulho título de cidadãos brasileiros.

Vossa obra não significa apenas unidade nacional de doutrina, de normas, princípios e métodos científicos, ela não estabeleceu unicamente a harmonia e o conagraçamento de todos os elementos constitutivos das atividades geográficas e administrativas do Brasil, ela não implica tão somente na realização de um ideal unitário do Brasil esparso, vosso labor revela também o grau de rendimento a que podem conduzir o esforço inteligente e bem orientado da elite intelectual e dos técnicos nacionais, a capacidade de trabalho e a dedicação dos brasileiros.

Tendo por critério os preceitos internacionalmente convencionados, vos pusestes fim à multiplicidade anarquizante que reinava em todos os setores que se dedicam à geografia, no que concerne notadamente à cartografia.

Se o Ministério das Relações Exteriores, assistido pela dedicação sem par dos seus diplomatas e dos seus demarcadores, conseguiu definir, fixar e caracterizar as divisórias internacionais

do Brasil por uma extensão superior a 16 mil quilômetros, vós vos empenhastes na gigantesca tarefa de determinar as raias que separam as várias unidades da Federação e dos seus Municípios estratificando o máximo de conhecimentos geográficos, geopolíticos e geoeconômicos de cada uma dessas células do conjunto nacional.

E os resultados de vossa surpreendente e árdua tarefa foram, em seus cinco anos, apenas, de desenvolvimento, se tornando cada dia mais potente e admirável até alcançar o total que já podeis, hoje, oferecer ao Brasil todo.

Perdoai-me se, mais do que devia, alonguei minhas palavras, mas difícil me seria não me prevalecesse de tão feliz ensêjo para testemunhar-vos minha admiração, para significar-vos o empenho com que, timidamente, hei de

procurar corresponder às vossas auspiciosas palavras.

Em nome do Ministério das Relações Exteriores, na companhia honrosa do Coronel RENATO BARBOSA RODRIGUES PEREIRA, tenho a agradecer-vos a maneira como acolheis o representante do Itamarati e, como estudioso da geografia, manifesto-vos o orgulho e o desvanecimento de que me acho possuído por poder participar de vossas reconfortantes cogitações, de vossos beneméritos trabalhos”.

Acolhidas com uma salva de palmas as últimas palavras dêsse discurso, pediu, após, a palavra, o engenheiro CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO para propor que fôsse consignado em ata um voto de regozijo pela ótima aquisição feita pelo Conselho Nacional de Geografia, com o ingresso do Ministro FONSECA HERMES.

REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA NO I. B. G. E.

O Ministro SALGADO FILHO, titular da pasta da Aeronáutica, designou, por ato baixado em 26 de Junho findo, o Tenente-Coronel Aviador PLÍNIO RAU-

LINO DE OLIVEIRA para representar o Ministério da Aeronáutica nos Conselhos Nacionais de Estatística e de Geografia.

LIMITES ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA

Realizou-se, no dia 9 de Julho dêste ano, no salão Joaquim Nabuco do Palácio do Itamarati, a troca das ratificações da Convenção Complementar de Limites entre o Brasil e a Argentina, firmada em Buenos Aires, a 27 de Dezembro de 1927, que substituiu a de 4 de Outubro de 1910. Esse ato, que já foi aprovado pelo Congresso Argentino em 7 de Setembro do ano findo, veio determinar a regularização da linha divisória entre os dois países.

No dia 16 de Julho foi, pelo Senhor Presidente da República, baixado o decreto-lei n.º 7.541 promulgando a referida Convenção.

Esse documento está assim redigido:

DECRETO N.º 7.541 — DE 16 DE
JULHO DE 1941

Promulga a Convenção complementar de limites, entre o Brasil e a Argentina, firmada em Buenos Aires, a 27 de Dezembro de 1927.

“O Presidente da República, tendo ratificado, a 5 de Novembro de 1940, a Convenção complementar de limites en-

tre o Brasil e a República Argentina, firmada em Buenos Aires, a 27 de Dezembro de 1927; e

Havendo sido trocados os respectivos instrumentos de ratificação na cidade do Rio de Janeiro, a 9 de Julho de 1941;

Decreta que a referida Convenção, apensa por cópia ao presente decreto, seja executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1941,
120.º da Independência e 53.º da República.

GETÚLIO VARGAS
Oswaldo Aranha.

GETÚLIO DORNELES VARGAS

Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que, entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República Argentina, foi concluída e assinada pelos respectivos Plenipotenciários, em Buenos Aires, a 27 de Dezembro de 1927, a Convenção Complementar de Limites, do teor seguinte: